



# Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

## PORTARIA Nº 10/2019

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Passa-Quatro/MG no dia 18 de abril de 2019, Quinta-feira Santa.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Passa-Quatro/MG, 17 de abril de 2019.

  
Marco Antonio Torres  
Presidente

